



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019690

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 263/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 00547173, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no id 00554419 (SEI-2024-12000348), referente ao **processo administrativo 2023019690**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/001-03, com sede na Rua Perimentral Ângelo Saes, 380, Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR – CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo **Sr. PEDRO LEONARDO FRACASSO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO nº 004 ao CONTRATO nº 263/2023**, na forma do art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo ao contrato nº 263/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M.ÁUREA PIRES DA GAMA - BRACÚÍ - ANGRA DOS REIS/RJ**.



CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **210 (duzentos e dez) dias**, tendo o início em **13/07/2025** e término em **07/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PEDRO LEONARDO FRACASSO
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/CNPJ _____

2. _____ CPF/CNPJ _____